DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4034/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 447.428,14 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 447.428,14 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais, quatorze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-92	15001002	120.740,85
36001.1030210042.142	3390-92	1600	28.121,17
36001.1030210042.142	3390-92	1621	342,52
36001.1030210042.142	3390-92	1635	298.223,60

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	1600	1.355,55
36001.1030210042.141	3390-30	1621	342,52
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	120.740,85
36001.1030210042.142	3390-30	1600	167,77
36001.1030210042.142	3390-39	1600	17.462,86
36001.1030210042.142	3390-30	1635	298.223,60
36001.1030210082.152	3390-33	1600	9.134,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: ae3e28e9-0f1d-4adb-83bb-1eaf90fa69f6